

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26

NIRE 35.300.155.149

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 12 de dezembro de 2018 às 11:00 horas, na sede da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente: Nicolò Caffo; Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração das “Políticas de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.” (“Políticas”), destacando-se a autorização para divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes em portal de notícias com página na rede mundial de computadores que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”); e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram:

(i) a alteração das Políticas, nos termos do Anexo I à presente ata, destacando-se a autorização para divulgação dos atos ou fatos relevantes da Companhia por meio do Portal de Notícias do Valor RI (www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes), portal de notícias com página na rede mundial de computadores que disponibilizará, em seção disponível para acesso gratuito, tais anúncios em sua integralidade, nos termos da Instrução CVM 358. Ficou dispensada a publicação do referido anexo que, assinado e rubricado pela mesa, integra a presente ata para todos os efeitos. As Políticas alteradas em conformidade com o referido Anexo I substituirão a versão anterior e estarão disponíveis na sede da Companhia e na página eletrônica do Grupo Ecorodovias (www.ecorodovias.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br); e

(ii) a autorização para a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, inclusive proceder com a publicação de Fato Relevante para informar a inclusão do referido portal de notícias adotado pela Companhia para divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de

lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2018. Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Nicolò Caffo e Marcelo Lucon.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário

Anexo I - Políticas de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.